

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 009/2017 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CARGA HORÁRIA - 40 h.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 009/2017, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro efetivo do Sesc/AP para o município de Macapá, o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 20/2017.

CONSIDERANDO, ainda, o item 11.3 do Edital do Processo Seletivo nº 009/2017 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado.

RESOLVE:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 17 de junho de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo 009/2017.

Macapá-AP, 16 de junho de 2018.

Eliezir Viterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional do SESC / AP